

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

MT Nº 0060678

ESTADO
MATO GROSSO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VIA
1a

PRONT. ANT.
172.848:MT

PRONT. ATUAL
172.848

CATEGORIA
Profissional

PARA CONDUIZIR
Veículo Categoria "C"

LOCAL
Cuiabá

EXPED.
23/03/77

VALIDADE
16/05/81

Alcides Alves

EXPECIDOR

15. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

160

LEADER + LOST

CENTRO DE ESTUDOS MACROECONOM.

54-5,5

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

[illegible]

—C₆H₅Ne⁺ 1.6

10c 195261

43

30/04/79

+NMV DO 'ON THIRTYFIVE

JOSE DERMEVAL MATOS CONCEIÇÃO

SECRET

PRIMEIRA

—ସଂସ୍କୃତିର ମିଶ୍ରଣ

[illegible]

SECRET//NOFORN

• 4th and 5th Grades

15/10/53

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO

DE MATO GROSSO



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

Nome JOSE DERMEVAL MATOS CONCEIÇÃO.
Filiação Dourival da Conceição e Nice/
Matos Conceição.
Profissão Estudante.
Nascido aos 15 de Outubro de 1.953.
Em Jaguarari - Est. da Bahia.
Côr da Pele: Branca. Est. Civil: Solteiro.
Cuiabá. (Mt.) 11 de Fevereiro de 1971.

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RG 2.1.092.

SÉRIE: E - 3333 -

BECCÃO - 2222 -

Assinatura do Portador

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

Nº 626522



Validade inicial até

Certifico que

(profissão e grau de instrução)

(estado civil)

nascido a

(data)

(município)

(est.)

residente

filho de

e de

está alistado para o Serviço Militar pelo

Identificação :

Altura

Cúpis

Cabelos

Olhos

Sinais particulares

(local e data)

(Assinatura do alistador)

(Assinatura do alistado)

Polegar direito



1 PRESENTE - SE
Para Seleção no PR
de _____
a _____ de 19 _____
[Signature]

2
M 2843
PRM - ESMR/9 - PR 338/12
Inspeccionado em _____
Diag. _____
Inspeção com a classe de _____
a) _____
b) _____

4 REERATARIO
Valton à seleção de _____
18/12 Pague multa Art. 170
do R.L.B.M. Apresente-se no
PR de 16/01/43
30/12 NOV. de 1943
[Signature]

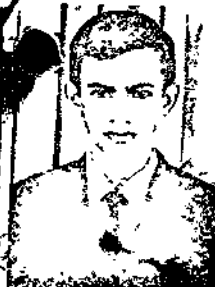
8
MOF. 04 M 122
PR 13 - ESMR/9
Inspeccionado em 33-11-33
Diag. _____
Inspeção com a classe de _____
a) _____
b) _____

10

11

12

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º *80.167*
INSCRIÇÃO

Cacoba
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME *José Demerval Mattos Conceição*

15/10/53
DATA DO NASCIMENTO

Jaguaroni - Ba
NATURALIDADE

solteiro
ESTADO CIVIL

José Demerval Mattos Conceição
FILIAÇÃO

Estudante *R. dos Bandeirantes, 354*
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA *96ª nonagésima sexta* SEÇÃO

José Demerval Mattos Conceição
ASSINATURA DO ELEITOR

23-8-72
EM T. S. E. TÍTULO MOD. 4

Ilmo Sr. Juiz
JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15/11/1972 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1974 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1976 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em/...../19..... <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE

FICHA FUNCIONAL

[illegible]



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE

PRAÇA SANTOS DUMONT — 150

EMPREGADO

JOSÉ DERMEVAL MATTOS CONCEIÇÃO

RESIDÊNCIA

AV. DEL ESCOLÁSTICO Nº148 - CBA-MT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 97 217

SÉRIE 1829

CARGO

MOTORISTA

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

LOCAL DE TRABALHO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Salário base Cr\$ 3.428,00

(TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$

JORNADA DE TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

DANOS

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

TIPO CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (NOVENTA) dias.

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

LOCAL DATA

CUIABÁ - (MT), 01 / 06 / 78.

EMPREGADO

EMPREGADORA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Diretor Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABA

Cartório do 4º. Ofício

TABELIA[±] - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO em que conste o nome de: JOSÉ DERNEVAL MATTOS CONCEIÇÃO ::
:::., com responsabilidade direta.
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.(20) dias do mês de Junho (06) do ano de mil novecentos e Setenta e Oito (1978), em

Cuiabá, 20 de Junho de 1978

Rita Genofosa Müllet Pereira da Silva
TABELA

ANA JULIETA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4.º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO
TABELIÃ
Rita Generosa Müller Pereira da Silva
CUIABÁ
MATO GROSSO

Med. 02

07/76

20.000

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			
ENDEREÇO			
PÇA. SANTOS DUMONT - 150			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
CIA. DE MINERAÇÃO		03 020 401/0001 - 00	
EMPREGADO		N.º DA CTPS	SÉRIE
JOSE DERMEVAL MATTOS CONCEIÇÃO		97 217	1828
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	
0178	MOTORISTA	EM 01 / 06 / 19 78	
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
EM 03 / 08 / 19 79	EM - / - / 19 -	EM 01 / 06 / 19 78	CR\$ 4.731,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	-	Comissões.....	Cr\$	-
Aviso Prévio.....	Cr\$	4.731,00	Horas Extras.....	Cr\$	-
13.o Salário..... 8/12	Cr\$	3.154,00	Gratificação.....	Cr\$	-
Salário-Família.....	Cr\$	-	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	-
Férias Vencidas..... 78/79	Cr\$	4.731,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	-
Férias Proporcionais..... 3/12	Cr\$	1.182,75	Ad. Noturno.....	Cr\$	-
Prejuízo 14/63.....	Cr\$	-	FGTS - Quitação.....	Cr\$	290,16
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	-	FGTS - mês anterior..... JUL/79	Cr\$	378,48
*Saldo de Salários..... 3 dias	Cr\$	473,10	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	66,86
	Cr\$	-	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)		
	Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	448,55
	Cr\$	-	(soma: depósitos + c. mensal + juros)		
	Cr\$	-	TOTAL BRUTO.....	Cr\$	15.455,90

DESCONTOS

Previdência.....	8%	Cr\$	37,84
Previdência 13.o Salário.....		Cr\$	
Adiantamentos.....		Cr\$	
		Cr\$	
		Cr\$	

DESCONTOS

84

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
CAIXA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
(CAIXA DE INSCRIÇÃO DE RESCISÃO) CONTRATUAL

rescisação de 14-11-68. tendo
em vista o valor de R\$ 37,84

TOTAL LÍQUIDO R\$ 15.418,06

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 15.410,06

(QUINZE MIL, QUATROCENTOS E DEZITO CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º

~~como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.~~

CULTURA

03

~~AC0970~~

de 19 79

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 8 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (A&D)

☐ Pedido de Dispensa (3 vnz);

Requivallo (per 4 mgs):

☐ Livro ou Fichas Registro de Empregados - LRE,

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS:

Procuração:

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Letto _____

Folha _____

COMPANHIA NOROCCIDENTAL DE MINERAÇÃO
METAMAT

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA – AM

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-RETMAT		102	
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
PCA. SANTOS DUMONT - 150			
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO
CUIABÁ		CUIABÁ	
		7	UF
		MT	

8	BANCO		
BANCO DO BRASIL S/A			
9	AGÊNCIA	10	MUNICÍPIO
CUIABÁ		CUIABÁ	
		11	UF
		MT	

12	EMPREGADO		
JOSE DERMEVAL MATTOS CONCEIÇÃO			
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP
NÚMERO		SÉRIE	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO
97 217		1828	101 160 572 94

20 C DIGO DE AFASTAMENTO

B		C		E	
---	--	---	--	---	--

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA **COMARATIA MAIOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**
METANAS
S: [assinatura] [assinatura]

CGC - CARIMBO-PADRONIZADO
(EMPRESA)

03.020.401/0001-00

13052206.6

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - META MAT

PRAÇA SANTOS DUMONT, 150
CEP 78.000

CUASA - MT.

16 DATA DE NASCIMENTO	17 DATA DE ADMISSÃO
15 / 10 / 63	01 / 06 / 78
18 DATA DE OPÇÃO	19 DATA DE AFASTAMENTO
01 / 06 / 78	03 / 06 / 78

21				DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA				VALOR - Cr\$			
22	MÊS	ANO	23				
24	MÊS	ANO	25	376,48			
TOTAL				26	376,48		

29 DATA DA EMISSÃO
03 / 08 / 79

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO	
01	ZERO HUM	

31 SACADOR

32	1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	VALOR AUTORIZADO	2 TOTAL	FRAÇÃO DE $\frac{\quad}{\quad}$ CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.	3
	4 IMPORTÂNCIA DE CR\$				

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH
1 ☒	2 ☐	3 ☐	4 ☐	5 ☐

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO
03 / 08 / 79

35 COMPANHIA MATO GOSSENSE DE ENERGIA
METAMAT

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA
DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA
INORMA CSA / CIEF - 47/74)

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO	
----	----------------------------	--

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA **CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO** 3 CÓDIGO **102**

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **PÇA SANTOS DUMONT - 150**

5 DISTRITO, BAIRRO **Quiabá** 6 MUNICÍPIO **QUIABA** 7 UF **MT**

8 BANCO **Banco do Brasil S/A**

9 AGÊNCIA **Quiabá** 10 MUNICÍPIO **Quiabá** 11 UF **MT**

12 EMPREGADO **Jose Dermeval Mattos Conceição**

13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO **97217** SÉRIE **182**

14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP

15 IDENT NO BANCO DEPOSITÁRIO

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B ☐ C ☒ E ☐

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPOSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO MTAMAT**

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03.020.401/0001-00

13052206.6

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - MTAMAT

PRAÇA SANTOS DUMONT, 150

CEP 78.000

QUIABA - MT.

16 DATA DE NASCIMENTO **15/10/53** 17 DATA DE ADMISSÃO **01/06/78**

18 DATA DE OPÇÃO **01/06/78** 19 DATA DE AFASTAMENTO **03/08/79**

21 DEPOSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$
22 MÊS	ANO	23
06/79		378,48
24 MÊS	ANO	25
/		
TOTAL		26 378,48

29 DATA DA EMISSÃO **/ /**

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO **01** CÓDIGO POR EXTENSO **(ZERO hum)**

31 SACADOR **Jose Dermeval Mattos Conceição**

32 VALOR AUTORIZADO

1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA. 2 ☐ TOTAL 3 ☐ FRAÇÃO DE **/**, CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4 ☐ IMPORTÂNCIA DE CR\$ LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA **1** ☒ MTB **2** ☐ INPS **3** ☐ JUSTIÇA **4** ☐ BNH **5** ☐

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO **03/08/79**

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MIN. MTAMAT**

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPOSITOS CR\$

40 JCM CR\$

41 TOTAL DO SAQUE CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA.

EMPRESA METAMAT			
ENDEREÇO RUA Santos Dumont - 150			
ATIVIDADE CIA de Mucração		CBC/MF N.º 03 020 401/0001-00	MATRÍCULA NO INPS
EMPREGADO José Dermeval Mattos Conceição		N.º DA CTPS	SÉRIE
REGISTRO N.º 0178	CARGO Motorista	ADMISSÃO EM 01, 06, 19 78	
DESLIGAMENTO EM 03, 08, 19 79	AVISO PRÉVIO EM - , - , 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 01, 06, 19 78	MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 4.731,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....	anos	Cr\$	—	Comissões.....	Cr\$	—
Aviso Prévio.....		Cr\$	4.731,00	Horas Extras.....	Cr\$	—
13.o Salário.....	8/12	Cr\$	3.154,00	Gratificação.....	Cr\$	—
Salário-Família.....		Cr\$	—	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	—
Férias Vencidas.....	78/79	Cr\$	4.731,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	—
Féria Proporcionalis.....	3/12	Cr\$	1.182,75	Ad. Noturno.....	Cr\$	—
Prejuízo 14/63.....		Cr\$	—	FGTS - Quitação.....	Cr\$	290,16
Prejuízo 20/66.....		Cr\$	—	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	378,48
Saldo de Salários.....	3 dias	Cr\$	473,10	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	6.686
		Cr\$	—	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	410,78
		Cr\$	—	TOTAL BRUTO.....	Cr\$	15.418,13

DESCONTOS

Previdência.....	890	Cr\$	37,84
Previdência 13.o Salário.....		Cr\$	—
Adiantamentos.....		Cr\$	—
		Cr\$	
		Cr\$	
		Cr\$	
		Cr\$	37,84
TOTAL LÍQUIDO.....		Cr\$	15.380,29

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 15.380,29

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV)

☐ Pedido de Despesas (3 vias);

☐ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração;

☐ _____

☐ _____

☐ _____

de _____ de 19____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PRÉPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro _____

Unidade _____

Folha _____

03/08/79

CURRICULUM VITAE

NOME: José Dermeval Mattos, Conceição.

Ref. 18
3.428,00

3 - DOCUMENTOS e ENDEREÇOS:

- 1 - Carteira de Identidade: RG nº 214.092 - SSP - MT
- 2 - Título Eleitoral nº 80.167 - 1ª Zona, 96ª Seção
- 3 - Carteira Profissional MTPS nº 97.217, série 182ª
- 4 - Certificado de Alistamento Militar nº 626522 -
Série D - 9ª Região Militar.
- 5 - CIC : 106.195.261/49
- 6 - Carteira Nacional de Habilitação:
Prontuário nº 172.848 - Categoria "C".
- 7 - Endereço: Av. Cel Escolástico - 148
78.000 - Cuiabá - MT.

4 - ATIVIDADES EXERCIDAS

- 1 - NEW"PLAN - Consultoria Planejamento S/A
Cargo - Cadastrador
Período: 20/08/73. a 26/12/73.
- 2 - Secretaria de Indústria Comércio e Turismo do Estado de Mato Grosso
Cargo : Motorista (diarista)
Período: 01/06/77 a 30/06/78

Cuiabá, 30 de Junho de 1978.

"CURRICULUM VITAE"

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: José Dermeval Mattos Conceição

Filiação: Dourival Conceição e Nice Mattos Conceição

Naturalidade: Jaguarary - BA

Data de Nascimento: 15/10/53

Estado Civil: Solteiro

2 - FORMAÇÃO EDUCACIONAL

1 - Cursos Primários:

Escola Modelo Barão de Melgaço - Cuiabá-MT

2 - Curso Ginásial (1ª Serie)

Escola Técnica Federal de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

OF.SICT/888/79-GS.

Cuiabá, 1º de agosto de 1.979.

*Pr. Sr. Dir. - pr. menor pro-
videncia*

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria,
as necessárias providências, nos termos da Lei, no sentido
de ~~dispensa~~ do funcionário ~~JOSÉ DERMEVAL MATTOS CONCEIÇÃO~~,
contratado em 01.06.78, através do Convênio desta Secretaria
com essa Empresa.

Ao ensejo, manifesto-lhe os meus protestos
de elevada estima e distinta consideração.

*Pr. Sr. Dir. r/
r-3 7/312171*

Atenciosamente,

IVO CUIABANO SOARES
Secretário de Estado

ILMº. SR.

DR. SALADINO ESGAIB

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT

N E S T A

JEMC/nmc.



EMPRESA

ENDERECO SEDE

EMPREGADO

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.° 97 217

SÉRIE 1A29

CARGO

MOTORISTA

LOCAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

LOCAL DE TRABALHO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Salário base Cr\$ 3.428,00

[illegible]

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$

JORNADA TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

SONY

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

FLIP CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem inicio na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (NOVENTA) dias.

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

LOCAL DATA

CUIABÁ - (MT), 01 / 06 / 78.

EMPREGADO

EMPREGADORA MATOGOSSENSE DE MINERAÇÃO

M E T A M A T

Director Administrativo

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

JOSÉ DERMEVAL MATTOS CONCEIÇÃO,
Nome do Empregado

BRASILEIRA,
Nacionalidade

SOLTEIRO
Est. Civil

Portador da Carteira Profissional n.º 97 217, Série 182ª

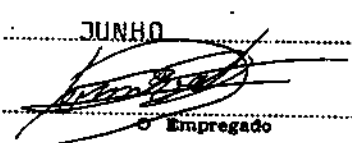
Empregado na Empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
estabelecida à PRAÇA SANTOS DUMONT N.º 150

Na cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso

DECLARA optar pelo novo regime do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107 de 13-9-66, alterada pelo Dec.-Lei nº 20, de 14-9-66 e seu Regulamento, Dec. Nº 59.820 de 20-12-66, na conformidade com o capítulo II, art. 3 e seus parágrafos, do citado Regulamento, declarando ainda, caso deseje retratar-se desta opção, dentro do prazo 365 dias, conforme art. 7 e seus parágrafos, comunicar à Empresa, por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias.

Esta declaração é feita por livre e espontânea vontade do abaixo assinado e em presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para o seu pleno valor legal e fins de direito.

CUIABÁ - (MT), 01 de JUNHO de 19 78

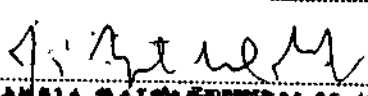

Empregado

1.ª Testemunha


2.ª Testemunha

RECEBEMOS

CUIABÁ - (MT), 01 de JUNHO de 19 78


COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

NOTA — É obrigatória a apresentação, neste ato, da Carteira Profissional para as devidas anotações (Art. 4 e parágrafo). Preenchido em 3 vias, 1ª para a empresa, 2ª em poder do Empregado e 3ª entregue à Empresa para posterior envio ao Banco escolhido para os recebimentos das contribuições.

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

JOSÉ DERMEVAL MATTOS CONCEIÇÃO
Nome do Empregado

BRASILEIRA
Nacionalidade

SOLTEIRO
Est. Civil

Portador da Carteira Profissional n.º 97 217, Série 1628

Empregado na Empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
estabelecida à PRAÇA SANTOS DUMONT N.º 150

Na cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso

DECLARA optar pelo novo regime do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107 de 13-9-66, alterada pelo Dec.-Lei nº 20, de 14-9-66 e seu Regulamento, Dec. N.º 59.820 de 20-12-66, na conformidade com o capítulo II, art. 3 e seus parágrafos, do citado Regulamento, declarando ainda, caso deseje retratar-se desta opção, dentro do prazo 365 dias, conforme art. 7 e seus parágrafos, comunicar à Empresa, por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias.

Esta declaração é feita por livre e espontânea vontade do abaixo assinado e em presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para o seu pleno valor legal e fins de direito.

CUIABÁ - (MT), 01 de JUNHO de 19 78

[Assinatura]
O Empregado

1ª Testemunha

Eliene Almeida Campos de S. Norque
2ª Testemunha

RECEBEMOS

CUIABÁ - (MT), 01 de JUNHO de 19 78

[Assinatura]
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

NOTA — É obrigatória a apresentação, neste ato, da Carteira Profissional para as devidas anotações (Art. 4 e parágrafo). Preenchido em 3 vias, 1ª para a empresa, 2ª em poder do Empregado e 3ª entregue à Empresa para posterior envio ao Banco escolhido para os recebimentos das contribuições.

Of. nº 297/78 - GS.

Cuiabá, 27 de julho de 1.978.

Senhor Diretor Presidente,

*AO DAF
para providências*

Conforme autorização em anexo, do Excelentíssimo Senhor Governador, vimos solicitar que Vossa Senhoria, efetue a contratação das pessoas a baixo discriminadas, através do Convênio SICT/METAMAT:

- Marcelo Augusto Portocarrero - Assistente Administrativo - Ref. 22
- José Dermival Mattos Conceição - Motorista - Ref. 18
- José Adão Reis - Braçal - Ref. 10
- Ormalem de Souza Ramos - Braçal - Ref. 10
- Benvindo Conde Martins - Braçal - Ref. 10.

Outrossim informamos que o Assistente Administrativo e o Motorista, deverão ser contratados a partir de 1º de junho/78 e os braçais a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, antecipamos nossos agradecimentos pela atenção e aproveitamos o ensejo, para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Balanile
DAVID BALANILE

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo.

Ilmo. Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DE CUNHA

MD. Diretor Presidente da METAMAT

Praça Santos Dumont, 150

N E S T A.

*D. D. Balanile
27/07/78*

OF. SICT/DO/058/78

Cuiabá, 07 de Julho de 1978.

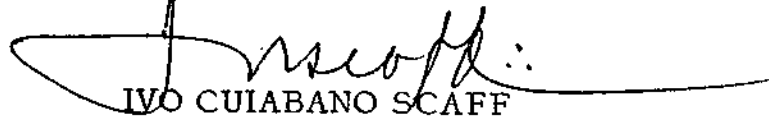
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
Ficha n.º	885
Data	07/07/78
Entrada n.º	11111111

Senhor Secretário,

Referente à necessidade de pessoal para atendimento dos trabalhos de implantação do Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, em nossa solicitação a V. Exa., a qual foi aprovada pelo Governador, por um lapso no Ofício, embora exposto verbalmente, ficou faltando o motorista.

Assim, vimos retificar a solicitação.

Atenciosamente


IVO CUIABANO SCAFF

Diretor do Departamento Operacional.

Exm.º Sr.

Dr. DAVID BALANIUC

MD. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

N E S T A

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Cuiabá, 29 de Maio de 1.978.

OF. SICT/DO/043/78

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
Ficha n.	567
Data	29/05/78
Entrada nº	111 Campos

Senhor Secretário,

Com a implantação do Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, torna-se necessária a montagem de uma equipe para atendimento.

A formação básica mínima é a seguinte:

- 01 - Topógrafo
- 03 - Braçais
- 03 - Guardas

Atenciosamente

IVO CUIABANO SCAFF

Diretor do Departamento Operacional.

Ilm^o Sr.

Dr. DAVID-BALANIUC

MD. Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

N E S T A

QUANTIDADE	FUNÇÃO	NÍVEL	S A L Á R I O		
			S I C T	REF. METAMAT	T O T A L
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FG.- Ch.Seq.Fiscal. e Metrologia.	TÉC. NIVEL MEDIO	<u>2.736,00</u>	22 5.050,00	7.786,00
1	TOPOGRAFIA			22 5.050,00	5.050,00
1	MOTORISTA			18 3.445,00	3.445,00
3	GUARDAS	SERV. GERAIS		12 2.068,00	6.204,00
3	BRAÇAS	SERV. GERAIS		10 1.710,00	5.130,00
9					27